

Ata n.º 19

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

----- Aos **vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e João Miguel Cardoso Marques** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador António Joaquim Tavares Ferreira**, por motivos pessoais, fazendo-se substituir pelo membro imediatamente a seguir da lista do Partido Socialista, o **Senhor João Miguel Cardoso Marques**, depois da justificação de impossibilidade da Senhora **Carina Margarida Pinto da Silva Pintor** e **António Manuel Pinto dos Santos**. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** - A Senhora Presidente tomou a palavra deu algumas informações referentes à ExpoMora 2022. -----
Informou que este ano a ExpoMora vai ter um tema que será dedicado às “Tradições”. Haverá dois Palcos, o Palco dois será representado e dinamizado pelas Juntas de Freguesia. -----
Este evento irá ter uma maior dinâmica com as Freguesias. -----
Mais informou que iriam haver mais algumas surpresas.-----
- Informou também que a Universidade Sénior irá recomeçar no próximo mês de Setembro, (novo ciclo) e que a Professora Maria Joaquina não tinha sido expulsa da Universidade Sénior, mas visto que com as novas transferência de com-

petência para o Município, a Prof. Maria Joaquina iria assumir a Área Social.-----
Vai ter novas valências. Vai ser efetuado um inquérito para recolher sugestões
para novas disciplinas.-----

Informou também que tinha conhecimento que andava a circular um baixo assi-
nado referente à Universidade, mas que não sabia o seu teor e se era subscrito
por todos os alunos. Informando também que os alunos da Universidade Sénior
andavam a assinar sem saber bem o que estavam a assinar. -----

A Senhora Presidente informou também que já tinha chegado cartas à Câmara
Municipal de Mora, nas quais referiam que não queriam a Professora Maria
Joaquina na Universidade Sénior. -----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras tomou a palavra e manifestou seu agrado e
congratulou-se com todas as Comissões de Festas pelo início festivo no nosso
Concelho. Estas Festas trouxeram muitas pessoas que à muito não vinham ao
nosso Concelho. Foram muito participadas. -----

Todos os esforços feitos por estas Comissões foram feitos por gosto, por amor à
sua terra, por isso reflete-se e corre tudo muito bem. Foi muito positivo ver as
dinâmicas que foram criadas. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos horas, a **Senhora Presidente, Paula
Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada
e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos**
anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS N.º**

38/83: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por Cabeça de Casal da Herança de Custódia Maria Coelho solicitando o averbamento a seu favor do processo de obras nº 38/83, de ampliação de uma moradia na Rua de Cabeção nº. 188 em Mora, em nome de Bento da Silva Garcia. -----

Considerando a documentação apresentada, designadamente a Habilitação de Herdeiros e Caderneta Predial urbana com o artigo nº. 1819, propõe-se o deferimento do pedido de averbamento requerido. -----

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto dois - um: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO**

743 - MORA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Presente informação da **Unidade de Ação sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14, 15 e 18. -----

Face ao pedido apresentado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 - Mora, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 600€, destinado a custear parte das despesas com o seu plano de atividades para 2022.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de **600€, seiscentos euros**, destinado a custear parte das despesas com o seu plano de atividades para 2022 ao **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 - Mora**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da

Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.-----

O Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Vereadores da CDU, tomou a palavra dizendo que mais uma vez, lamentava, mas não tiveram acesso ao Plano de Atividades referente a este ponto. -----

Mais informou que votaram a favor porque neste caso tinham conhecimento, sabiam e acompanhavam o desenvolvimento deste Agrupamento, para poder votar em consciência. -----

----- **Ponto dois - dois: TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS 2022 - PROPOS-**

TA DE APOIO: Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que dando seguimento aos trabalhos arqueológicos que têm vindo a ser realizados no nosso Concelho, propõe-nos a Dr.ª Leonor Rocha realizar novos trabalhos em 2022. -----

Assim, propõe-se que os apoios atribuídos para a realização da campanha, que se realizará de 01 a 19 de Agosto sejam os seguintes: -----

- alojamento para uma equipa de 7 pessoas; -----
- pagamento das despesas com as refeições.-----

Além disso, propomos também o fornecimento do combustível necessário à deslocação dos membros da equipa, até ao valor máximo de 400,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada indo proceder em conformidade. -----

----- **Ponto dois - três: GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE**

CABEÇÃO - PROPOSTA APOIO FINANCEIRO: Presente informação da Unidade de **Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alí-

neas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com Art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14 e 15. -- Vimos propor um apoio financeiro no valor de **400€** ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, destinado a custear as despesas com a colaboração prestada à **Câmara Municipal de Mora** (refeições), no âmbito do **Festival Jovem**, realizado nos passados dias 29, 30 e 31 de Julho.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de **400€** ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, destinado a custear as despesas com a colaboração prestada à **Câmara Municipal de Mora** (refeições), no âmbito do **Festival Jovem**, realizado nos passados dias 29, 30 e 31 de Julho, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto dois - quatro: GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - PROPOSTA**

APOIO FINANCEIRO: Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Propõe-se um apoio financeiro no valor de **490€** ao **Grupo Desportivo de Pavia**, destinado a custear as despesas com a colaboração prestada à **Câmara**

Municipal de Mora (refeições), no âmbito do **Festival Jovem**, realizado nos passados dias 29, 30 e 31 de Julho. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 490€ ao Grupo Desportivo de Pavia, destinado a custear as despesas com a colaboração prestada à **Câmara Municipal de Mora** (refeições), no âmbito do **Festival Jovem**, realizado nos passados dias 29, 30 e 31 de Julho, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de 19 de Agosto de 2022, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **3.628.421,36€, três milhões seiscientos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos** e Dotações não Orçamentais no valor de **57.733,43 €, cinquenta e sete mil setecentos e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **112.243,39€, cento e doze mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: PAGAMENTO DE IMI - CASA DO POVO DE MORA:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- Que o Município de Mora estabeleceu um protocolo com a Casa do Povo de Mora para a cedência do edifício na Freguesia de Mora, inscrito com o artigo matricial n.º 001574 e n.º 003135; -----
- Que o Município de Mora já há vários anos usufrui deste espaço; -----
- Que desde 2020 o Município de Mora e a Casa do Povo de Mora estão a tratar da transferência deste edifício para a posse do Município; -----
- Que em 21 de março de 2022 foi deliberado por unanimidade aceitar a doação do edifício da Casa do Povo de Mora para o Município de Mora; -----
- Que no ano de 2021 o Município de Mora assumiu o pagamento do IMI de 2020 deste edifício. -----

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, autorização para o pagamento do IMI de 2021, do edifício em causa, uma vez que o Município tem usufruído em pleno do mesmo. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de harmonia com a presente proposta, autorizar o pagamento do IMI de 2021, do edifício em causa, uma vez que o Município tem usufruído em pleno do mesmo.

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para **conhe-**

cimento e **ratificação** os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**, anexos à presente informação. -----

A **Câmara Municipal tomou conhecimento** e também deliberou por unanimidade, ratificar os referidos despachos, para ratificação. -----

- No despacho referente à “Educação Alimentar nas Escolas do Concelho de Mora (1º ciclo)”, o Senhor Vereador Hugo informou que se estava a proceder à fixação de Nutricionista na Escola de Mora e vai dar este apoio também nas freguesias. Também informou que as ementas vão passar a ser as mesmas para todas as cantinas do concelho. Esta Nutricionista vai também criar a “Carta Alimentar”, vai ver o que cada aluno come. Todas as crianças que forem detetadas com problemas de obesidade ou outros, serão encaminhadas para o centro de saúde. -----

- No despacho referente ao concurso para prestação de serviços na área de apoio à família no Agrupamento de escolas de Mora, o Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Vereadores da CDU, informou que sexta feira passada por volta das 5 horas estavam as responsáveis, com as crianças, à sombra no Parque de Estacionamento da Casa da Povo à espera que os pais os fossem buscar. Segundo os Senhores Vereadores acham que não será o sítio certo. Colocou a sugestão de procurar outro sítio com mais conforto e segurança para as crianças bem como para os monitores. -----

----- **Ponto cinco - dois: PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DAS SESMARIAS EM MORA:** Presente informação do **Gabinete Jurídico**

informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

1. Segundo informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** encontra-se disponível para atribuição o **lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias em Mora**: -----

- Projeto Livre; -----

- Área do Lote: 309,30 m²;-----

- Preço/m²: 20.00 euros; -----

- Custo do lote: 6.186,00 euros. -----

2. A atribuição de lotes, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais, poderá realizar-se por concurso, leilão ou por “ajuste direto”.-----

3. Segundo o disposto no artigo 5.º do referido regulamento “poderão candidatar-se à atribuição de lotes os munícipes que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos: -----

a) Residam no Concelho há pelo menos dois anos; b) Não possuam habitação própria no concelho, ou que, possuindo, a mesma não corresponda às necessidades do agregado familiar, ou pretendam constituir um agregado autónomo”.---

4. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo a Câmara Municipal pode deliberar, atendendo à disponibilidade de lotes, dispensar ou alterar algum ou alguns dos requisitos indicados no ponto anterior.-----

5. A existência de interessados na aquisição de lotes os quais, inclusive, são naturais do concelho mas não residem no mesmo há pelo menos dois anos.-----

6. Por força de tal condição de admissão estariamos a excluir eventuais interessados de concorrerem para aquisição do referido lote.-----

7. Nos últimos anos a Câmara Municipal tem atribuído lotes de terreno por ajuste direto.-----

8. Segundo informação dos serviços administrativos, a última vez que a Câmara Municipal procedeu à abertura de concurso para os mesmos fins foi em 2013.--- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere: -----

a. A abertura de concurso para alienação do lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias em Mora, seguindo os trâmites estabelecidos no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais.----

b. Dispense o requisito “residam no concelho há pelo menos dois anos”, expressamente previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais, pelo prazo de 15 dias. .-----

c. Definir que a Comissão do referido concurso seja constituída pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Eng. António Mourão, Chefe da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

1.º Vogal: Eng. João Endereço, Técnico Superior; -----

2.º Vogal: Arquiteto Vitor Mendes, Técnico Superior; -----

1.º Vogal suplente: Arquitecta Ana Sofia Silva Mendes, Técnico Superior; -----

2.º Vogal suplente: Carlos Fragoso, Assistente Operacional; -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

a. A abertura de concurso para alienação do lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias em Mora, seguindo os trâmites estabelecidos no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais, pelo prazo de 15 dias. -----

b. Dispensar o requisito “residam no concelho há pelo menos dois anos”,

expressamente previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais.-----

c. Definir que a Comissão do referido concurso seja constituída pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Eng. António Mourão, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo. -----

1.º Vogal: Eng. João Endereço, Técnico Superior: -----

2.º Vogal: Arquiteto Vitor Mendes, Técnico Superior; -----

1.º Vogal suplente: Arquitecta Ana Sofia Silva Mendes, Técnico Superior; -----

2.º Vogal suplente: Carlos Fragoso, Assistente Operacional. -----

----- **Ponto cinco - três: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação da Senhora Presidente informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência dos seguintes transportes:-----

- **Ass. Amigos da Natureza de Cabeção**, solicita transporte de apoio XXXIII Descida Ribeira Seda, nos dias 27 e 28 de Agosto. -----

- **Rancho Folclórico de Cabeção**, solicita transporte para atuações nos dias, 3 de setembro ao Bombarral, 4 de setembro à Festa do Avante, 25 de setembro a Viana do Alentejo. -----

- **Arpi, Associação de reformados de Mora**, solicita transporte para o Grupo de Cantares atuar no Barreiro no dia 17/9. -----

- **Junta de Freguesia de Pavia**, solicita transporte para os seus passeios, nas seguintes datas: 21 de setembro a Vila Franca de Xira e 11 de outubro, local ainda a definir. -----

- **Asdic- Ass. de Solidariedade e Defesa dos Idosos de Cabeção**, solicita

transporte para almoço convívio a 25 de setembro, local a definir.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições acima referida, de harmonia com a presente informação da Senhora Presidente. -----

----- **Ponto cinco - quatro: REEMBOLSO DO VALOR DE CADERNOS DE**

FICHAS, ANO LETIVO 2022/2023: Presente informação do **Gabinete DECAS,**

propondo o reembolso a 100% do valor dos Cadernos de Fichas a todos os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, independentemente do seu escalonamento em termos de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2022/2023. -----

O valor a atribuir para os Cadernos de Fichas será o correspondente ao preço dos mesmos para 2022/2023, cf. Tabela em anexo à presente informação. -----

Os mesmos valores serão atribuídos aos encarregados de educação mediante a apresentação da fatura correspondente, a qual deverá ser entregue na Secção Financeira da Câmara Municipal de Mora e/ou nas respetivas Juntas de Freguesia. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, reembolsar a 100% do valor dos Cadernos de Fichas a todos os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, independentemente do seu escalonamento em termos de Ação Social Escolar, para o ano lectivo 2022/2023, aos encarregados de Educação, mediante apresentação da factura correspondente na Secção Financeira da Câmara Municipal de Mora ou nas respetivas Juntas de Freguesia. -----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REU-**

NIÃO: Aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Estiveram presentes alguns munícipes em que interveio uma munícipe pedindo explicações em relação aos seguintes assuntos: -----

- A nova revista do município tem boa imagem e qualidade, no entanto tem dúvidas na leitura;-----

- Abertura de concursos: espera que sejam necessários para a Câmara; -----

- Aquisição de material para o ambiente: Deviam reforçar esta área porque há carências – reforço técnico e científico-. -----

- CACI, quem fez os projetos? -----

- Carência de transporte para as crianças nas férias de Verão e alertou para os horários dos expressos, não correspondiam ao publicitado, (foram supridas as carreiras nalgumas horários). -----

- Iluminação do Miradouro – acha excessiva pode ser prejudicial para as árvores. -----

- O horário da próxima Assembleia Municipal ainda não estava publicitada no site da Câmara, como sabiam? -----

- Congratulou-se com a presença de uma nova médica no Centro de Saúde e perguntou se era provisória? -----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras explicou à munícipe que não se pode só olhar para o ambiente, mas informou que se está a criar uma equipa técnica multifuncional (ambiente; gabinete florestal; veterinário), para que cada um faça a sua parte. Estavam a criar condições para este tema. A nível de equipamento estavam a aproveitar todos os Fundos Comunitários para adquirir mais equipamentos que são importantes no nosso dia a dia. -----

A Senhora Presidente disse, que a informação sobre a aquisição do novo equi-

pamento referente ao ambiente, (Barco Multifunções (ceifeira aquática para ações de erradicação e controle de espécies exóticas da Ribeira da Raia) e respectiva candidatura, ainda não consta nesta revista do município, mas será colocada posteriormente na próxima. Informou a Senhora Presidente que quando saiu este Aviso para candidatura já a revista tinha sido concluída. Mais explicou que estes fundos abrem, sem se estar à espera e durante pouquíssimo tempo para se poder fazer a candidatura, e para que a possamos fazer, temos que ter os valores cabimentados, os nossos técnicos têm que fazer os projetos, enfim temos que correr para que a possamos fazer em tempo útil. -----

- No que se refere à CACI, informou que foram os nossos técnicos que fizeram os projetos de arquitetura e prepararam toda a candidatura num período de apenas 30 dias). -----

- Sobre a Universidade Sénior a Senhora Presidente informou que a Professora Maria Joaquina este ano não vai ser a Coordenadora. Mais informou que na sequência da descentralização de competências na área da Ação Social, e sendo esta funcionária licenciada nesta área, vai ficar afeta à mesma, e integrar a equipa de Ação Social. -----

Mais informou que tem conhecimento que anda a circular um baixo-assinado referente à Universidade Sénior, mas não sabe o seu conteúdo. -----

Informou ainda de um modelo tipo inquérito, que está online e físico, em que as pessoas preenchem, referentes às disciplinas que gostariam de ter, para que possa ir ao encontro às suas necessidades e de forma a estarem ativos. -----

Mais disse a Senhora Presidente que para Setembro iriam ter uma Universidade diferente, com novas valências. -----

- No que diz respeito aos transportes o Senhor Vereador João Marques infor-

mou que no âmbito das transferências de competências o contrato com a Rodoviária foi cancelado, dado que agora é da competência da CIMAC. -----

- O Senhor Vereador Hugo ao saber da situação dos expressos, não podendo fazer mais nada, dado não ser da competência do município, iria pedir explicações. -----

Mais informou que em relação aos transportes dos alunos no mês de Agosto e dado que era o período de descanso escolar, era aproveitado para os recursos humanos gozarem as suas férias. -----

- A munícipe realçou que a iluminação do Miradouro de Mora para ela, era excessiva, perguntou se tinha todos o critérios, nomeadamente o ambiental, (prejudicial para as árvores). -----

O Senhor Vereador Hugo respondeu que tinha todos os critérios. -----

Relativamente à publicitação da próxima Sessão da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço e o Senhor Vereador João Marques, responderam que ainda não estava marcada, mas como é uma competência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim que estiver marcada, será logo devidamente publicitada. -----

- Em relação à aquisição de uma nova médica contratada pela ACES, informou que estava a ser positivo. Pela informação que tinha, em princípio não era provisoriamente, no entanto no final de Setembro irá realizar-se 1 reunião e a Câmara irá saber desta situação e também dos médicos, Dr. Carlos e Dra. Manuela que só têm contrato até final do ano. Disse também que tinha referenciado o nome de outro médico interessado em dar as urgências, o que seria muito bom. Está tudo canalizado para poder vir. Tornou a mencionar a Senhora Presidente que não é a resposta que queremos, mas é a que podemos oferecer

por agora.-----

Um outro munícipe entrevistou enquanto aluno da Universidade Sénior, dizendo que tinha sabido nesta reunião, do baixo-assinado atrás referido. -----

Mais frisou que, se esse baixo-assinado chegar à CM de Mora, quer ter conhecimento do texto desse documento para saber se o mesmo contempla os alunos da Universidade Sénior, em caso afirmativo, se está implicitamente mencionado, pelo que pretende expressar a sua opinião e não ficar ligado por omissão, por não ter conhecimento do mesmo. -----

A Senhora Presidente informou este munícipe que não podia responder, enquanto o documento não chegar à Câmara Municipal, é especulação, quando chegar, vai ser analisado, ver o que diz, se tem nomes, etc. e aí será resolvido.--

Outra munícipe entrevistou colocando esta questão à Câmara: “Como é que a Universidade Sénior, sendo um pólo da Câmara, pode uma funcionária fazer um abaixo-assinado?” -----

Informou a Senhora Presidente que qualquer pessoa pode fazer um baixo assinado. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau entrevistou também, informando que os baixo-assinados podem ser feitos por qualquer pessoa, e servem para manifestar as opiniões dos intervenientes em relação a qualquer assunto, às vezes é a forma de conseguirem o que acham justo, desde que feito com transparência. -----

A Senhora Presidente tomou a palavra e disse que este executivo sempre esteve recíproco para ouvir as ideias das pessoas. Não era necessário baixo-assinados. -----

O referido munícipe tornou a palavra dizendo que todos os baixo-assinados são legítimos. Mas no caso do baixo-assinado da Universidade Sénior só precisa de

saber se está ou não lá incluído, porque envolve alunos da referida Universidade, este texto deveria chegar a todos os alunos para ver se concordam ou não.

No caso dele não sabia de nada, por isso reserva o direito do teor desse texto.--

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-

